



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 13 DE FEVEREIRO, DE 2026

EDIÇÃO 2068/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O Município de Faxinal/PR por intermédio da **Agente de Contratação**, **COMUNICA** aos interessados que **por motivo de ordem administrativa**, em razão de **não ter ocorrido a publicação do aviso no DIOE na data inicialmente prevista** (publicação a ser realizada em 19/02/2026), **fica alterada a data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 02/2026**, conforme segue:

- **Data anteriormente prevista: 10/03/2026**
- **Nova data de abertura: 12/03/2026**, às **08h30min**, na plataforma **BLL Compras**

Permanecem **inalteradas** as demais disposições do edital.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de fevereiro de 2026 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026.

O Município de Faxinal torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 12 de março do ano de 2026, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas	Pavimentação em CBUQ	25.239,59 m ²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Faxinal e na plataforma BLL COMPRAS . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Faxinal, 13 de fevereiro de 2026.

Elisângela Pinheiro dos Santos
Portaria nº 276 de 23 de junho de 2025.
Agente de contratação



ICP
Brasil

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 13.02.2026
17:15:54 -03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	156/2025
b) Licitação Nº	:	79/2025
c) Modalidade	:	Pregão
d) Data Homologação	:	13/02/2026
e) Objeto Homologado	:	Aquisição de Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, conforme o Convênio nº 864/2025, estabelecido com o PARANACIDADE/SECID, para o Município de Faxinal/PR.

FORNECEDOR: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.644.666/0001-64

Valor Total do Fornecedor: 677.900,00 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 677.900,00 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO – novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, motor diesel de 4 cilindros ou superior do mesmo fabricante ou grupo econômico, potência efetiva mínima de 110 HP (82 Kw) conforme norma ISO 9249 ou SAE J149, de torque mínimo 450Nm a 1.400 rpm reserva de torque mínima de 25%, atendendo à norma de emissões TIER 3 (EPA) ou equivalente MAR-I (CONAMA), transmissão hidrostática com no mínimo 2 velocidades à frente e 2 à ré, cilindro vibratório liso com kit pé de carneiro intercambiável, raspadores para rolo, sistema de vibração em alta e baixa amplitude, frequência mínima de 1.800 vpm (30 Hz), amplitude alta de 1,8 mm e baixa de 0,8 mm, força centrífuga mínima de 230 kN (alta) e 120 kN (baixa), peso operacional mínimo de 11.300 kg e máximo 13.500 kg, largura mínima do cilindro 2.100 mm, diâmetro mínimo 1.500 mm, oscilação mínima de 09° para cada lado, articulação mínima de 33° para cada lado, capacidade teórica de subida em rampa com vibração de mínimo 35%, pneus tipo balão 23.1x26/RP 12, cabine fechada com ar-condicionado, assento ergonômico giratório de no mínimo 70°, estrutura ROPS/FOPS, sinal sonoro de ré, iluminação de trabalho dianteira e traseira, sistema de gerenciamento eletrônico do motor integrado aos comandos e painéis do equipamento, motor projetado e homologado pelo fabricante do equipamento para aplicação em rolo compactador, garantia conjunta do fabricante do equipamento abrangendo motor e sistema de transmissão como conjunto único, rastreamento via satélite (GPS) instalado e ativo, com kit emplacamento, adesivo com a logomarca oficial do Programa Estradas da Integração / PARANACIDADE / SECID, fornecimento obrigatório de manuais de operação, manutenção e peças em língua portuguesa com especific</p> <p>zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, motor diesel de 4 cilindros ou superior do mesmo fabricante ou grupo econômico, potência efetiva mínima de 110 HP (82 Kw) conforme norma ISO 9249 ou SAE J149, de torque mínimo 450Nm a 1.400 rpm reserva de torque mínima de 25%, atendendo à norma de emissões TIER 3 (EPA) ou equivalente MAR-I (CONAMA), transmissão hidrostática com no mínimo 2</p>	HAMM HC110G	UND	1	R\$ 677.900,0000	R\$ 677.900,0000



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:13.02.2026
17:15:54 -03

	<p>velocidades à frente e 2 à ré, cilindro vibratório liso com kit pé de carneiro intercambiável, raspadores para rolo, sistema de vibração em alta e baixa amplitude, frequência mínima de 1.800 vpm (30 Hz), amplitude alta de 1,8 mm e baixa de 0,8 mm, força centrífuga mínima de 221 kN (alta) e 120 kN (baixa), peso operacional mínimo de 11.500 kg e máximo 13.500 kg, largura mínima do cilindro 2.130 mm, diâmetro mínimo 1.500 mm, oscilação mínima de 12° para cada lado, articulação mínima de 35° para cada lado, capacidade teórica de subida em rampa com vibração de mínimo 35%, pneus tipo balão 23.1x26/RP 12, cabine fechada com ar condicionado, assento ergonômico giratório de no mínimo 70°, estrutura ROPS/FOPS, sinal sonoro de ré, iluminação de trabalho dianteira e traseira, sistema de gerenciamento eletrônico do motor integrado aos comandos e painéis do equipamento, motor projetado e homologado pelo fabricante do equipamento para aplicação em rolo compactador, garantia conjunta do fabricante do equipamento abrangendo motor e sistema de transmissão como conjunto único, rastreamento via satélite (GPS) instalado e ativo, com kit emplacamento, adesivo com a logomarca oficial do Programa Estradas da Integração / PARANACIDADE / SECID, fornecimento obrigatório de manuais de operação, manutenção e peças em língua portuguesa com especificações completas, padrão do fabricante intervalo de manutenção preventiva a cada 250 horas, rede de assistência autorizada pelo fabricante do motor no estado do Paraná, disponibilidade de peças de reposição originais com prazo máximo de entrega de 15 dias úteis. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no Estado do Paraná em um raio de distância máxima do município em 250 km.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 677.900,00 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 677.900,00 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: PregãoNº79/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJNº: 29.644.666/0001-64

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, conforme o Convênio nº 864/2025, estabelecido com o PARANACIDADE/SECID, para o Município de Faxinal/PR.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 677.900,00 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:13.02.2026
17:15:54 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.3217/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **TRANSPORTES GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.110.770/0001-92, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA, 137, CENTRO, CONJUNTO ADRAM FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSEMARI LEITE GONÇALVES**, portador do CPF sob nº ***.017.***-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 17.257,28 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 7,8% com finalidade de em razão do aumento de deslocamento da rota em virtude da mudança de endereço de estudantes que utilizam o transporte escolar com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
30	1	10689 Transporte Escolar Rural Rota 33 Bufadeira do Areião Faxinal Assent. Brasileira	3,184.00	5,4200	17.257,2800
TOTAL:					17.257,28

FAXINAL 13 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
CNPJ:231.107.700-00192

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI LEITE GONÇALVES

REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:13.02.2026
17:15:54 -03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 001/2026

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1780/2025**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários e insumos do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 12 de Fevereiro de 2026.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:13.02.2026
17:15:54 -03